**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.574**, DE 18 DE JANEIRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL WALTRUDES FERREIRA MUZZI**, localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.830, de 28/01/2019, pág. 24.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.°10.771**, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 – credencia o **CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL WALTRUDES FERREIRA MUZZI,** localizado no município de Maracaju, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.077, de 05/01/2016, pág. 2.